



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

**ATA da 11ª** (décima primeira) **Sessão Extraordinária** da **2ª** (segunda) **Sessão Legislativa** da **18ª** (décima oitava) **Legislatura da Câmara Municipal de Vitória**, de acordo com o *Regimento Interno, Artigo 147, Inciso II, Alínea "a"*, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), no **Salão "Maria Ortiz"** do **Palácio Atílio Vivácqua**, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade. À hora prevista para início da Sessão (17:25min), **o Sr. Presidente em exercício o Vereador Luiz Paulo Amorim**, solicitou a verificação eletrônica para abertura dos trabalhos, com a presença dos Srs. Vereadores Cleber Felix, Denninho Silva, Fabrício Gandini, Leonil, Nathan Medeiros, Neuzinha de Oliveira, Roberto Martins, Sandro Parrini, Wanderson Marinho, Mazinho dos Anjos, Vinícius Simões, Davi Esmael e o Sr. Presidente **Luiz Paulo Amorim (13 Vereadores presentes)**, número legal para abertura da Sessão. O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária, solicitando a Sr. Vereador Cléber Félix, a gentileza em proceder à leitura do texto bíblico, em cumprimento à Resolução nº. 1919 de 23 de janeiro de 2014. O Sr. Vereador leu, da tribuna, o Livro de Salmos, Cap. 37 vv 18 e 19. – O Sr. Presidente deu por aberta a **Pauta da Sessão Extraordinária**, com a seguinte deliberação: – Com o **Requerimento de Regime de Urgência** aprovado em Sessão anterior ao **Projeto de Lei nº 5064/2018**, contido no Processo nº 10302/2018, de autoria do Vereador **Cléber Félix** que denomina oficialmente Beco Daniel Coutinho o Beco Manoel Marques 1, localizado no Bairro São Cristóvão, no Município de Vitória. Encaminhado pelo Sr. Presidente às Comissões

pertinentes que ofereceram os seguintes pareceres:– Comissão de Constituição e Justiça – **PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**. Submetido a matéria a votação pelo Sr. presidente foi o mesmo **Aprovado** por **10 Votos Favoráveis**. – Com o **Requerimento de Regime de Urgência** aprovado em Sessão anterior ao **Projeto de Lei nº 5051/2018**, contido no Processo nº 10302/2018, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória, que autoriza o poder Executivo a contratar operação de crédito do programa de Eficiência Municipal junto ao Banco do Brasil. Encaminhado pelo Sr. Presidente às Comissões pertinentes que ofereceram os seguintes pareceres: Comissão de Constituição e Justiça – **PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**. Comissão de Finanças – **PELA APROVAÇÃO**. Encaminhado pelos Vereadores Roberto Martins, Leonil e Sandro Parrini. Submetido a matéria a votação pelo Sr. presidente foi o mesmo **Aprovado** por **10 Votos SIM e 1 Voto NÃO**. (Assumiu a Presidente o Sr. Presidente Vinícius Simões). – Com o **Requerimento de Regime de Urgência** aprovado em Sessão anterior ao **Projeto de Lei nº 5073/2018**, contido no Processo nº 10732/2018, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória, que altera o inciso I do Art. 190 da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982. Encaminhado pelo Sr. Presidente às Comissões pertinentes que ofereceram os seguintes pareceres: Comissão de Constituição e Justiça – **PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**. Comissão de Direito do Consumidor e Fiscalização de Leis – **PELA REJEIÇÃO**. Discutido pelos Vereadores Mazinho dos Anjos, Cléber Félix, Fabrício Gandini e Leoni. Solicitado pelo Vereador Leonil e aprovado pelo Plenário foi retirado de pauta o **Requerimento de Regime de Urgência** ao **Projeto de Lei** acima relacionado. – A sessão foi suspensa as 18:09min, e retornou as 18:41min. – O Sr. Presidente declarou a Sessão encerrada, convocando, antes, os Srs. Vereadores a

